



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1251/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 29 de dezembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Instalação de pontos de energia em mesas e demais espaços de permanência de pessoas no Parque do Ingá Prefeito Adriano José Valente e no Parque Alfredo Werner Nyffeler, bem como em demais parques públicos nos quais for possível.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento N. 1610 (SEI nº 1083991) apresentada pela **Vereadora Ana Lúcia Rodrigues**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Diretoria de Iluminação Pública, em atendimento ao Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 1092785), informa que, nos parques do Ingá Prefeito Adriano José Valente, Alfredo Werner Nyffeler, Linear Gralha Azul, Linear Rio Samambaia, já existem alguns pontos de energia instalados, contudo, é importante frisar que o vandalismo e o furto de fiação elétrica são frequentes nesses locais, consequentemente, causando prejuízo e danos ao patrimônio. Despacho DIP (SEI nº 1151917).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário(a) de Infraestrutura**, em 29/12/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156573** e o código CRC **021DF908**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia
Superintendência da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia
Diretoria de Tecnologia Digital
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1491 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00089140/2022.56

À GCAL,

Informamos que a Prefeitura está em fase preparatória de licitação para contratação de solução de Wi-Fi para próprios públicos. No momento o processo encontra-se em definições técnicas da solução, e alinhamento com o Prefeito dos locais que serão atendidos.

Informo que todos os locais indicados pela Exma. Sra. Vereadora estão no planejamento atual.

Nos colocamos a disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani, Secretário(a) de Inovação e Tecnologia**, em 06/01/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175023** e o código CRC **35997105**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 11/2023 - GAPRE

Maringá, 11 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1610 (SEI nº 1083991), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita, se há possibilidade de determinar a instalação de pontos de energia em mesas e demais espaços de permanência de pessoas no Parque do Ingá Prefeito Adriano José Valente e no Parque Alfredo Werner Nyffeler, bem como em demais parques públicos nos quais for possível, além de disponibilizar rede de internet wi-fi, anexamos o Ofício nº 1251/2022 (SEI nº 1156573) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Despacho DTD (SEI nº 1175023) da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - Amitech.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 13/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1193125** e o código CRC **5907B765**.